



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 11/2018

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 13-06-2018

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 13 de junho de 2018

Ata nº 11/2018

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião, dando a palavra aos Senhores Vereadores. -----
Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte referindo-se ao Projeto Verão em Movimento, questionando se o plano de ação se encontra definido, qual o número de inscrições e se a divulgação do mesmo foi efetuada de forma a chegar a todas as freguesias.-----
O Senhor Vereador Pedro Rosa respondeu não saber o número de inscrições, mas existe um limite e não permite exceder as 20/30 crianças. -----
Referiu que a planificação está feita para todas as semanas, contudo pode sofrer algum ajuste se assim se justificar, estando tudo preparado para ter início na próxima segunda-feira, sendo que as crianças das aldeias são transportadas pela Câmara Municipal, podendo almoçar na escola.-----
Disse ainda que a divulgação foi efetuada na escola e via facebook. -----



ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Agradecimento;
4. Isenção de taxas;
5. Pedido de colaboração;
6. Cedência de instalações;
7. Apoio financeiro;
8. Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município;
9. Nomeação Comissão de Avaliação das candidaturas ao PES;
10. Apresentação de Candidaturas ao PES;
11. Acordo de Parceria do IPDJ.

| |
|---------------------------|
| ORDEM DE TRABALHOS |
|---------------------------|

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 08 de junho de 2018, cujos valores são os seguintes: -----

| | |
|-----------------------------------|-------------|
| a) Dotações Orçamentais | 252 413.65€ |
| b) Dotações não Orçamentais | 80 328.28€ |
| Total das Disponibilidades | 332 742.03€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



3. AGRADECIMENTO;

Foi presente uma carta emanada do Regimento de Apoio Militar de Emergência, agradecendo a colaboração prestada aquando da realização da Cerimónia do Juramento de Bandeira ocorrido na Vila no passado mês de maio. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4. ISENÇÃO DE TAXAS;

Fábrica da Igreja Paroquial de Valhascos – a ocupação de espaço público, por motivo de obras.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

Associação Moradores Andreus – realização dos festejos anuais de verão a ter lugar de 6 a 7 de julho de 2018.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido.-----

Associação de Criatividade de Monte Cimeiro – realização das festas de verão a ter lugar de 22 a 24 de junho.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido.-----

5. PEDIDO DE COLABORAÇÃO;

Bombeiros Voluntários de Mação solicitam o empréstimo de uma Abs, para realização do campeonato de Portugal de Trial 4x4 nos dias 2 e 3 de junho. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

6. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

Pela Escola de Dança de Abrantes foi apresentada uma comunicação a solicitar a cedência do Centro Cultural Gil Vicente para realização de espetáculo de encerramento do ano letivo a ter lugar no dia 1 de julho.-----

Solicita ainda a isenção das respetivas taxas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido.-----



7. APOIO FINANCEIRO;

Foi presente a informação nro. 2592, relativa ao assunto em título, cujo teor a seguir se transcreve: ---
"A *Filarmónica União Sardoalense*, O *Grupo Experimental de Teatro Amador de Sardoal – GETAS – Centro Cultural* são associações locais que têm primado a sua intervenção associativa pela relevância cultural, social e pedagógica das atividades e projetos que desenvolvem. Anualmente, estas entidades associam-se e organizam as festividades em homenagem à efeméride dos Santos Populares, as Marchas Populares, e para as quais pedem o contributo/apoio da Câmara Municipal.

No presente ano, atendendo à intenção de manter a dimensão do evento, a comissão organizadora reuniu com o executivo municipal, solicitando, para além dos apoios de caráter logístico e técnico, um apoio financeiro. Este apoio terá como objetivo assegurar as despesas com a alimentação dos participantes, sendo que se esperam sensivelmente 260 marchantes, vindos de diversos pontos do país.

Nesta edição, para além das marchas das associações anfitriãs e da Universidade Sénior de Sardoal, irão presentear-nos com a sua atuação a *Marcha da ARPI Tojal de Santo Antão do Tojal*, a *Marcha da Companhia dos Alegres do Pego* e a *Marcha da União Desportiva e Cultural Banheirense da Baixa da Banheira*.

Assim sendo, considerando que:

- A atividade apresenta-se como uma mais-valia para a atividade do Concelho;
- Compete à Câmara Municipal, no âmbito das competências conferidas na alínea o) do ponto 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município;

Proponho que a Câmara delibere a atribuição de um apoio financeiro de 1000 euros, para que as associações envolvidas possam assegurar o compromisso de desenvolver nas melhores condições as atividades de acolhimento dos participantes do evento.

Caso esta proposta obtenha aprovação, proponho de igual modo, que a atribuição do apoio seja efetuado à associação que irá concentrar em si o procedimento administrativo do evento, nomeadamente a *Filarmónica União Sardoalense*." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro de 1000 euros. -----



8. REGULAMENTO DE GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO;

Foi presente a 2629, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve:---

" (...)

Nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os Municípios detêm atribuições e competências no âmbito da habitação ao nível da promoção da habitação social e da gestão do respetivo património municipal, cumprindo-lhes, assim, realizar funções sociais de interesse público para proteção das famílias carenciadas, famílias cujos rendimentos sejam considerados nos limites da carência económica.

(...)

Sabendo-se das realidades sociais difíceis, muitas vezes problemáticas, que estão na base de uma política pública de habitação social, entende-se que a mesma se deve pautar pelo rigor e transparência, permitindo que, antecipadamente, de forma clara e pública, todos os cidadãos que se candidatem a uma habitação social saibam quais são os seus direitos, mas não menos importante quais os seus deveres.

(...)

O Regulamento de habitação social tem, também, o objetivo de inculcar o sentido de responsabilidade a todos os beneficiários de habitação social, na conservação, uso devido, manutenção e respeito pela sua habitação, bem como pelos espaços comuns às mesmas e zonas exteriores e envolventes dos bairros sociais.

Com efeito, a elaboração de um Regulamento não implica quaisquer novos custos ou encargos para os inquilinos, designadamente no que se refere ao valor da renda, na medida em que o seu cálculo, revisão e atualização resultam diretamente do regime previsto na lei habilitante, a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com a redação conferida pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

Por outro lado, o presente Regulamento, em obediência aos princípios da igualdade e da proporcionalidade, da justiça e da imparcialidade, na prossecução do interesse público, no respeito pelos direitos e interesses dos cidadãos, visa sistematizar num único diploma as regras e critérios de gestão que permitem ao Município de Sardoaal gerir o património habitacional municipal." -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto, nomeadamente quanto ao número de fogos vagos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a abertura de procedimento concursal de acordo com a informação prestada. -----



B
AB

9. NOMEAÇÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS AO PES;

Foi presente a informação nro 2682, relativa ao assunto em título e cujo teor é o seguinte: -----

"Considerando o término do prazo de apresentação de candidaturas ao Parque Empresarial de Sardoal (PES), no dia 1 de junho do ano em curso, e de acordo com o preceituado no artigo 10º do Regulamento do PES propõe-se à Câmara Municipal, a constituição de uma Comissão de Avaliação composta por 3 elementos, a qual procederá à apreciação das mesmas.

Resultante da análise feita pela Comissão de Avaliação, nos termos do nº 3 do citado artigo 10º, compete elaborar um relatório preliminar a ser presente ao Executivo para deliberação." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nomear os técnicos Isabel Pereira, Renato Bexiga e Nelson Alves, para a Comissão de Avaliação. -----

10. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AO PES;

Relativamente ao assunto supra citado foi elaborada a informação nro. 2775, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"Terminado o prazo de apresentação de candidaturas ao PES, para os lotes 11 e 24, publicitado através dos Editais nº 240/2018 e 971/201, e verificando-se que apenas foi apresentada uma candidatura ao lote nº 24, propõe este Gabinete que se diligencie o procedimento para abrir novo Edital.

Este Edital tem como objetivo, dar oportunidade aos empresários de apresentarem candidaturas ao lote nº 11 do PES.

No caso de despacho favorável, queira indicar o número de dias a constar do Edital, para os concorrentes apresentarem as candidaturas." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de novo Edital, pelo prazo de vinte dias uteis. -----

11. ACORDO DE PARCERIA DO IPDJ;

Foi presente o Acordo de Parceria a estabelecer entre a Autarquia e o Instituto Português da Juventude, com a finalidade de colocação de um "Ponto Já", na Loja do Cidadão, no Espaço Empreende, com a atribuição de informações diversas, dirigidas a jovens até aos 30 anos. -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a assinatura do Protocolo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 13 de junho de 2018

Ata nº 11/2018

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião em quinze horas e trinta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

At.º António

Anabela Lopes Graça